



CENTRO DE AÇÃO SOCIAL DE MOGI GUAÇU

REGIMENTO INTERNO

ESTE REGIMENTO INTERNO TEM POR FINALIDADE ESTABELECEER UM CONJUNTO DE NORMAS E REGRAS PARA REGULAMENTAR A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

HORÁRIOS

Entrada: **Das 07h00 até 08h00**

- Fora do horário apenas com autorização da coordenadora.

Saída: **16h30 até 17h00** de segunda a quinta-feira
15h30 até 16h00 sexta feira

A retirada da criança do CEI só será permitida pelos responsáveis legais e/ou os autorizados na ficha de matrícula e/ou rematrícula pelos pais, munidos de documento com foto. A criança não será entregue para menores de 18 anos.

Atrasos nos horários de entrada e saída por 02 (dias) dias consecutivos acarretarão em:

1º dia – advertência verbal

2º dia – advertência escrita

FALTAS

- ✓ Faltas não justificadas após 15 dias consecutivos poderá implicará no desligamento da criança pela instituição.
- ✓ No dia de folga a mãe poderá ficar com a criança desde que comunique a coordenação com antecedência.

FÉRIAS

No caso de férias a coordenação deverá ser comunicada. Se optar que a criança fique em casa, a mãe terá que assinar um termo de responsabilidade junto à coordenação.

LICENÇA MATERNIDADE

É permitido que a criança permaneça no CEI enquanto a mãe estiver de licença, exceto em casos que a mãe opte por ficar com a criança, sendo assim, assinará um termo de responsabilidade.

ADAPTAÇÃO

O período de adaptação será estipulado pela coordenação, dependendo do comportamento e da necessidade apresentada pela criança

ALIMENTAÇÃO

Os CEI's contam com um cardápio orientado por nossa nutricionista com referência o cardápio Municipal da Secretaria de Educação. Se, por motivo de saúde, a criança não puder se alimentar com a alimentação escolar, avisar a coordenação e apresentar atestado médico para as devidas providências. Caso a criança não se alimente, não poderá permanecer no CEI no período

MEDICAÇÃO

A criança não será medicada no CEI, a medicação deverá ser administrada pelo responsável em casa. Caso a criança fique doente é necessário apresentar o atestado médico para justificar a falta.

ATENÇÃO

Não mandar ao CEI crianças que estiverem apresentando sinal de febre, vômito, diarreia ou qualquer outro sintoma de doença. A criança deverá permanecer sob os cuidados dos responsáveis. Neste caso deverá ser apresentado atestado médico.

PIOLHOS

No caso de piolhos ou lêndeas, os pais serão orientados a realizar a limpeza da cabeça da criança que ficará em casa até que sane o problema. Os pais serão comunicados sobre a responsabilidade e os cuidados referentes ao piolho, para que juntos possamos trabalhar em benefício da criança

COMPORTAMENTO

Nossa equipe Psicossocial (Assistente Social e Psicóloga); que estarão atentas e responsáveis para observar e intervir no comportamento da criança. E, se necessário, orientar educadores, coordenadores e as famílias ou responsáveis para um possível encaminhamento para um profissional especializado e/ou recursos do município.

RESPONSABILIDADES

- ✓ O caderno de recados, que ficará na bolsa das crianças, deve ser visto diariamente, pois será um meio pelo qual a educadora comunicará eventuais acontecimentos como: dispensa de aula, necessidade de algum material específico, autorização para passeios e ocorrências diárias fora, da rotina estabelecida. Da mesma forma, os pais poderão fazer uso do caderno para comunicar particularidades da criança.
- ✓ Sempre comparecer às reuniões marcadas pela coordenação.
- ✓ Reuniões de pais acontecem duas vezes ao ano e, é de extrema importância o comparecimento dos responsáveis.
- ✓ Qualquer mudança pessoal (endereço, telefone) deverão ser comunicadas imediatamente à coordenação.
- ✓ Os grupos de WhatsApp é para recados do CEI, a permanência do responsável é obrigatória.
- ✓ Solicitação de qualquer declaração para a coordenação o prazo para entrega do mesmo é de 24 horas.
- ✓ O prazo para a entrega do relatório individual de cada criança é de 15 dias após a solicitação.

IMPORTANTE

O BEM ESTAR DA CRIANÇA DO CEI TAMBÉM DEPENDE DA COLABORAÇÃO DOS PAIS QUANTO AOS CUIDADOS DIÁRIOS E HIGIENE PESSOAL COMO: BANHO, ESCOVAÇÃO, TROCA DE FRALDA PELA MANHÃ, ESPECIAL ATENÇÃO COM A LIMPEZA DOS CABELOS DEVIDO A PEDICULOSE, CORTE DAS UNHAS E UNIFORME LIMPO

Mogi Guaçu 2025

CENTRO DE AÇÃO SOCIAL DE MOGI GUAÇU

TELEFONES UTEIS:

Administrativo – 19 97119-6964

CEI Casa da Criança – 19 97139-7319

CEI Clotilde – 19 97423-8755

CEI Hanne Saad – 19 99628-8243

CEI Padre Longino – 19 99853-1887

CEI Marilene – 19 99979-7150

CEI Mario Magri – 19 99675-4958

CEI Therezinha Perez – 19 97148-2239